GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL II

Marabá/PA, 27 de Maio de 2024.

Ofício n° 18/2024 – P4 /CPR II

28/05/2024

A Sua Excelência o senhor SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito do Município de Marabá/PA.

Assunto: Acordo de Cooperação nº 004/2022.

Anexo: Acordo de Cooperação 004/2022 – PMPA x Prefeitura de Marabá/PA.

Com os cordiais cumprimentos de estilo, considerando o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 004/2022, formalizado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Marabá, cujo objeto consiste "Na cooperação mútua entre os partícipes, com o fim de promover ações mais efetivas no tocante à Segurança Pública no Município de Marabá/PA, objetivando a guarda de material bélico pertencente a Guarda Municipal de Marabá/PA".

Encaminho a vossa senhoria o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2022, chancelado pelo Comandante Geral da PMPA e Prefeito de Marabá, Copia da publicação em Diário Oficial de Estado.

No ensejo renovo protestos de estima e consideração, colocando-nos a disposição pela segurança pública.

Respeitosamente,

Pref. Mun. De Marabá
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM:
27/05/2024
Horário 10:14
Assinatura do Funcionário

DE ORDEM
DAYVID SARAH LIMA – CEL QOPM
RG 27029 Comandante do CPR II

Hananeel Almeida Costa
2º TEN QOAPM - RG 32953

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS

Belém/PA, 26 de Abril de 2024.

Mem. nº 518/2024 – DPCPM

Ao Sr. CEL QOPM **DAYVID** SARAH LIMA.
Comandante do Comando de Policiamento Regional II.

Assunto: Remessa de documentos
Anexo(s): 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 004/2022 – PMPA x Pref. Marabá/PA com publicação em DOE.

Honrado em cumprimentar V.Sª, considerando a formalização do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 004/2022, celebrado entre a Polícia Militar do Pará – PMPA e a Prefeitura Municipal de Marabá/PA, cujo objeto consiste na "*Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 004/2022 – PMPA x Prefeitura de Marabá/PA, por 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de Abril de 2024*".

Pelo exposto, remeto-vos a documentação anexa, para que seja dado conhecimento à gestão municipal, bem como, informo-vos que será encaminhada uma via física assinada, e publicação, por meio do estafeta desse Comando Regional II.

Outrossim, solicitamos que seja dado ciência ao Fiscal da avença em comento, o TEN CEL QOPM 29207 FABRICIO ROBERTO **PINHEIRO** SOARES, quanto as providências julgadas oportunas no tocante ao acompanhamento e fiscalização da execução do Acordo supracitado.

Respeitosamente,

Assinado Eletronicamente
JEANDERSON DA SILVA **SARAIVA** – CEL QOPM
Diretor de Projetos e Convênios da PMPA

POLICIA MILITAR DO PARÁ / QUARTEL DO COMANDO GERAL / DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS
Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA
E-mail: dpcpmpa@gmail.com DIG: CB DIAS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUARIO: Jeanderson da Silva Saraiva (Lei 11 419/2006)
Identificador de autenticação: 4FE4107.82B5.9B2.11BCE648930773B49F
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/503483 Anexo/Sequencial: 3

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PMPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.853.163/0001-30, sediada na Folha 31, Paço Municipal, Bairro Nova Marabá, CEP. 65.508-970, doravante denominada PARTÍCIPE, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Exmº. Sr. **SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5507000 SSP/PA, inscrito no CPF nº 156.553.772-68, residente e domiciliado na cidade de Marabá/PA e a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PM/PA**, órgão da Administração Pública Estadual, doravante denominada PARTÍCIPE, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, n° 8401, CEP 66.821.000, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, o Exmº Sr. CEL QOPM JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 426.627.292-87, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO,** com base na Lei Federal n° 8.666/93, 21 de junho de 1993, Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Decreto Estadual nº 733, de 13 de Maio de 2013 e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 004/2022 – PMPA x Prefeitura de Marabá/PA, por 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de Abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

Este Termo Aditivo justifica-se pela necessidade em se manter as condições inicialmente pactuadas entre as partes, conforme **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do Acordo de Cooperação 004-2022- PMPA x Prefeitura de Marabá.

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel - M-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

Identificador de autenticação: 01A6C28.AC8E.5F6.E79136FFCEF24797D1
Confira a autenticidade deste documento em https://gsv.utilidades.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/225837 Anexo/Sequencial: 16

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUARIO: Jeanderson da Silva Saraiva (Lei 11.419/2006)
EM 08/04/2024 09:15 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 37888908249D7C10.B5DC4068948D76CD.9AAAAAF8F5D0691A.9E7A1FEA14E8A0A1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PMPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.853.163/0001-30, sediada na Folha 31, Paço Municipal, Bairro Nova Marabá, CEP. 65.508-970, doravante denominada PARTÍCIPE, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Exmº. Sr. **SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5507000 SSP/PA, inscrito no CPF nº 156.553.772-68, residente e domiciliado na cidade de Marabá/PA e a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PM/PA**, órgão da Administração Pública Estadual, doravante denominada PARTÍCIPE, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, n° 8401, CEP 66.821.000, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, o Exmº Sr. CEL QOPM JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 426.627.292-87, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO,** com base na Lei Federal n° 8.666/93, 21 de junho de 1993, Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Decreto Estadual nº 733, de 13 de Maio de 2013 e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 004/2022 – PMPA x Prefeitura de Marabá/PA, por 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de Abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

Este Termo Aditivo justifica-se pela necessidade em se manter as condições inicialmente pactuadas entre as partes, conforme **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do Acordo de Cooperação 004-2022- PMPA x Prefeitura de Marabá.

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

Identificador de autenticação: 01A6C28.AC8E.5F6.E79136FFCEF24797D1
Confira a autenticidade deste documento em https://validar.iti.gov.br/validacao-protocolo
N° do Protocolo: 2024/225837 Anexo/Sequencial: 16

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUARIO: Jeanderson da Silva Saraiva (Lei 11.419/2006)
EM 08/04/2024 09:15 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 378B90824FD7C10.85DC48B94B07CCD.8AAA8F8F3D0691A.9E7A1FEA149BA0B1

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS MODIFICAÇÕES.

Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação nº 004/2022, por 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de Abril de 2024.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no acordo de cooperação 004-2022- PMPA x Prefeitura de Marabá, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo deverá ser efetuada por meio de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, com ônus à Polícia Militar do Pará, no prazo de dez (10) dias, contados de sua assinatura, de acordo com art. 28, Parágrafo 5°, da Constituição Estadual.

CLÁUSULA SEXTA: DA APROVAÇÃO

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 004/2022, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém/PA, Abril de 2024.

JOSÉ **DÍLSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA
José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá/PA

Testemunha 1:
Jeanderson da Silva Saraiva
CEL QOPM RG: 29179

Testemunha 2:
Hananeel Almeida Costa
2º TEN QOAPM - RG 32953

Identificador de autenticação: 01A6C28.AC8E.5F6.E79136FFCEF24797D1
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/225837 Anexo/Sequencial: 16

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUARIO: Jeanderson da Silva Saraiva (Lei 11.419/2006)
EM 08/04/2024 09.15 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 378B8A082AF07C10.B3DC486B3AB076CD.8AAAABF8F3D0691A.9E7A1FEA1A8A0B1